O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.094.446/0001-74, através do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora das Dores, Lei Municipal Nº 173/2010, Lei Municipal Complementar Nº 053/2022 e Lei Municipal Complementar Nº 064/2023 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como as normas contidas neste Edital, juntamente com a comissão especial de acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela PORTARIA Nº 630/2023, torna público a errata 01/2023 nos seguintes termos:

RETIFICA O EDITAL Nº. 001/2023, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Vencimento Boleto inscrição internet. 27/10/2023

LEIA-SE:

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Vencimento Boleto inscrição internet. 31/10/2023

ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 27/10/2023, em toda a rede bancária;

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31/10/2023, em toda a rede bancária;

As demais disposições do Edital 01/2023 continuam inalteradas.
Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

NOSSA SENHORA DA DORES-SE, 28 de setembro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal